



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 5.029 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a servidora, **CINTHIA RODRIGUES DE ANDRADE** do cargo de **AUXILIAR DOCENTE TEMPORÁRIO**, por motivo de falecimento ocorrido em 17 de setembro de 2023.

Artigo 2° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.09.2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de setembro de 2023.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 5029 em 20/09/23

Fls n° _____ livro n° _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.